



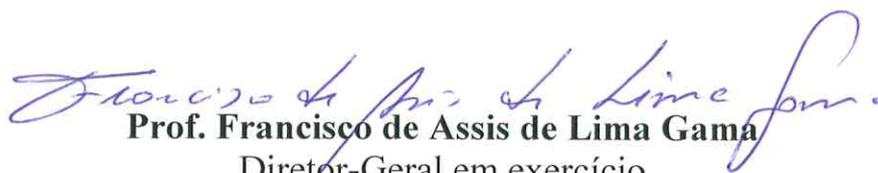
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor-Geral em exercício, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 144/2016 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo** no câmpus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
GIULLIANO DE SOUZA FAGUNDES	1043926
DANIEL TORRES FILHO	1159730
ROMERO MENDES RODRIGUES	2173208
ANDRÉ LUIZ PROENÇA	1721947
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261



Prof. Francisco de Assis de Lima Gama

Diretor-Geral em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 144/2016